MARATONA BRASÍLIA 2027

e-mail: brasilcorrida.site@gmail.com

Capítulo I – PROVA

Artigo 1º. A **MARATONA BRASÍLIA 2027** será realizada no dia 21 de abril de 2027.

Parágrafo único - A empresa/comissão organizadora do evento é o Instituto Social Prevencionista e promoção do ***Correio Braziliense***, não se confundindo com os patrocinadores e/ou realizadores.

Artigo 2º. Horário e Local de Largada:

DIA 21/04 – Quarta

Dia 21/04 – MARATONA BRASÍLIA 2027: O horário de largada da corrida Maratona será às 5h30, na Esplanada dos Ministérios.

Dia 21/04 – MEIA MARATONA: O horário de largada da corrida Meia Maratona será às 6h, na Esplanada dos Ministérios.

Dia 21/04 – 3km (Caminhada), 5km e 10km: O horário de largada será às 6h30h, na Esplanada dos Ministérios.

Dia 21/04 – Corrida Kids: O horário de largada será às 9h30h, na Esplanada dos Ministérios,

Parágrafo único – O horário de largada da corrida ficará sujeito às alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como: tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia. Exatamente 10 (dez) minutos após a largada, a mesma será encerrada e nenhum atleta será autorizado a acessar o funil para efetuar largada. Qualquer atleta que largar fora do prazo estipulado (não passando pelo pórtico de largada) não terá nenhum respaldo da organização da prova quanto a cronometragem e segurança no trajeto do percurso

Artigo 3º. O percurso do evento será determinado pela empresa organizadora do evento, de acordo com as especificações da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) e divulgado no site **www.brasilcorrida.com.br, www.centraldacorrida.com.br e www.ticketsports.com.br**

Artigo 4º. A corrida será disputada nas seguintes modalidades: 5km,10km, Meia Maratona, Meia Maratona PCD (Andante), Maratona, Maratona PCD (Andante)

Artigo 5º. Os tempos limites para a conclusão das provas serão: 6 horas para a MARATONA e 3 horas para a MEIA MARATONA, considerando o horário de largada da respectiva distância.

Para a MARATONA foi estabelecido o ponto de corte no percurso de acordo com o pace de 08 minutos e 32 segundos por quilômetro, ritmo necessário para concluir o percurso no tempo limite. O corte é no Km 27 com 3 horas e 50 minutos de prova a partir da largada.

Para a MEIA MARATONA foi estabelecido o ponto de corte no percurso de acordo com o pace de 08 minutos e 32 segundos por quilômetro, ritmo necessário para concluir o percurso no tempo limite. O corte é no Km 14 com 1 hora e 59 minutos de prova a partir da largada.

Parágrafo único - Uma pessoa da organização estará nos pontos de corte fazendo o controle de horário e, se necessário, informando o atleta que não cumprir o horário sobre a desqualificação e orientando sobre como se dará o retorno para a arena do evento.

Artigo 6º. A corrida é uma realização do ***Instituto Social Prevencionista*** e promoção do ***Correio Braziliense***.

Parágrafo único - Será criada uma Comissão, constituída por funcionários e colaboradores da empresa organizadora, que terá competência para resolver qualquer problema e/ou responder eventuais dúvidas que venham surgir durante a corrida.

Capítulo II – INSCRIÇÃO

Artigo 7º. Poderá participar da corrida o (a) competidor (a) que se inscrever, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste regulamento.

Artigo 8º. As inscrições poderão ser realizadas somente pela internet, no site **www.brasilcorrida.com.br**, **www.centraldacorrida.com.br** e **www.ticketsports.com.br**

KIT ATLETA

CAMISETA

SACOCHILA

NÚMERO DE PEITO

PÓS-PROVA (medalha e lanche)

Outros brindes poderão ser inseridos a critério da organização.

	1º Lote 19/06 a 31/07/2026	1º Lote 01/08 a 31/12/2026	2º Lote 01/01 a 28/02/2027	3º Lote 01/03 a 15/04/2027
KIDS	**R$ 69,00**	**R$ 89,00**	**R$ 99,00**	**R$ 109,00**
3km/5km/10km	**R$ 89,00**	**R$ 109,00**	**R$ 119,00**	**R$ 129,00**
Meia Maratona	**R$ 119,00**	**R$ 139,00**	**R$ 149,00**	**R$ 159,00**
Maratona	**R$ 129,00**	**R$ 149,00**	**R$ 159,00**	**R$ 169,00**

Pessoas com idade acima de 60 anos e PCDs terão desconto de 50% sobre o valor da inscrição.

O lanche pós-prova será fornecido pela empresa organizadora.

Artigo 9°. – Não poderão participar do evento aqueles que pagarem o boleto de inscrição após a data de vencimento, bem como os que tiverem a inscrição cancelada.

Artigo 10º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o (a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 11º. A inscrição na **MARATONA BRASÍLIA 2027** é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O (A) participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer outra responsabilidade da Comissão da Prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos no evento.

Artigo 12º. As inscrições estarão disponíveis até o dia 15 de abril de 2027, às 23h59, ou em data anterior, caso seja atingido o limite técnico definido para a corrida.

Artigo 13º. A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 14º. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova.

Artigo 15º. No ato da inscrição os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 16º. Em caso de desistência, o valor da inscrição não será devolvido.

Artigo 17º. De acordo com a determinação do artigo 1º, § 8º, da NORMA 12 da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade MÍNIMA para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é a seguinte:

§ 1º - Para provas com percurso de 5km: 14 (catorze) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;

§ 2º - Para provas com percurso menor que 10km: 16 (dezesseis) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;

§ 3º - Para provas com percurso de 10km até 30km: 18 (dezoito) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;

§ 4º - Para provas com Maratona e acima: 20 (vinte) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova**;**

§ 5º - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da CORRIDA de 5km;

Artigo 18º. Pessoa com deficiência (PCD).

§ 1º - Fazem parte desta MODALIDADE os ATLETAS ANDANTES.

§ 2º - O (A) ATLETA PCD que se enquadrar na modalidade PCD ANDANTE deverá efetuar sua inscrição pelo site **www.brasilcorrida.com.br, www.centraldacorrida.com.br e www.ticketsports.com.br** e seguir cada um dos passos para preencher o seu cadastro com as informações solicitadas, a fim de EFETIVAR sua inscrição.

§ 3º - O (A) ATLETA PCD deverá encaminhar os documentos citados abaixo, após a conclusão de seu cadastro, até o dia 10 de abril de 2027, para o e-mail: ***brasilcorrida.site@gmail.com.***

§ 4º - No campo 'assunto' do e-mail deverá ser preenchido como: Cadastro para ATLETA PCD. O (A) ATLETA deverá informar no corpo do e-mail nome completo, cópias da Cédula de Identidade RG e do CPF, laudo médico contendo os elementos que comprovem a deficiência, inclusive com o respectivo CID e o termo de responsabilidade individual, anexo ao final do regulamento.

§ 5º - Os documentos acima deverão ser entregues exclusivamente para este EVENTO que o (a) ATLETA PCD irá participar.

ATENÇÃO: O cadastro inicial não garante sua inscrição. A inscrição só será confirmada após a entrega de todos os documentos e a conclusão de todos os procedimentos comprobatórios até dia 10 de abril de 2027.

Juntamente com a sua inscrição, o atleta deverá anexar o laudo médico comprobatório de sua deficiência, aos cuidados da ORGANIZAÇÃO do evento, NA RETIRADA DO KIT.

Capítulo III – ENTREGA DE KITS

Artigo 19º. A entrega dos kits da corrida acontecerá em dia e local a serem informados no site do evento.

Artigo 20º. O (A) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits da corrida no dia do evento e nem após.

Artigo 21º. O kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e documento oficial com foto.

OBS: é obrigatória a presença dos atletas acima de 60 anos para a retirada do kit.

Artigo 22º. A retirada dos kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identifidação do inscrito.

Artigo 23º. O kit de corrida será o KIT ATLETA, conforme descrito no artigo 8º.

Artigo 24º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 25º. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 26º. Estarão disponíveis os seguintes tamanhos de camisetas. Feminino: Baby Look Único; e masculino: P, M, G, GG e EXG, estando sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade e ordem de retirada do kit.

Parágrafo único. O (A) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento por ausência de camiseta que lhe sirva, estando autorizado a correr com qualquer outra.

Os corredores estarão assegurados com uma apólice de acidentes pessoais, que será contratada pela empresa organizadora, cujas condições particulares contêm: - cobertura: morte acidental e invalidez total e parcial permanente por acidente. - âmbito de cobertura: só durante a participação do evento. Não cobre o risco de traslado. - Todos os valores serão considerados de acordo com os contratados na apólice do seguro. Qualquer gasto superior ao contratado na apólice é por conta do participante.

Capítulo IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM e ENTREGA DO CHIP

Artigo 27º. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip).

Artigo 28º. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.

Artigo 29º. O (A) participante que não retirar o seu chip em data e horário estipulado não terá o seu tempo registrado.

Artigo 30º. Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

Artigo 31º. O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do (a) atleta quando se observar por algum fiscal a falta do uso do chip.

Artigo 32º. O chip estará fixado atrás do número de peito.

§1º A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do (a) atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§2º A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora da divulgação dos resultados.

Artigo 33º. O chip é descartável, logo não precisa ser devolvido.

Capítulo V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA

Artigo 34º. Os atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 35º. A cada competidor (a) será fornecido um número que deverá ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova. Serão passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem essa exigência.

Artigo 36º. É obrigação do (a) participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso será disponibilizado no site oficial da corrida.

Artigo 37º. É obrigatório o uso do número do (a) atleta no peito, sendo que qualquer alteração na indicação dos números implicará em sua desclassificação.

Artigo 38º. A participação do (a) atleta na prova é ESTRITAMENTE INDIVIDUAL, SENDO PROIBIDO O AUXÍLIO DE TERCEIROS, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Artigo 39º. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 40º. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada.

Artigo 41º. O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos que não sejam os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. Haverá ainda a presença de staffs descaracterizados ajudando na

fiscalização do evento, inclusive correndo. O descumprimento dessas regras acarretará na desclassificação do (a) atleta.

Artigo 42º. O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir a sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

Artigo 43º. O (a) atleta que, voluntariamente, deixar a pista, não poderá voltar à prova.

Artigo 44º. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial, indicada e de responsabilidade da Comissão Organizadora.

Capítulo VI – PREMIAÇÃO

Artigo 45º. A premiação da MARATONA BRASÍLIA 2027 será assim distribuída:

PREMIAÇÃO FAIXA ETÁRIA, SOMENTE 42 km. GERAL.

Os 3 (três) primeiros colocados nas faixas etárias masculinos e femininos na prova de MARATONA receberão troféu.

Masculino	Feminino
20 a 28 anos	20 a 28 anos
29 a 35 anos	29 a 35 anos
36 a 42 anos	36 a 42 anos
43 a 49 anos	43 a 49 anos
50 a 54 anos	50 a 54 anos
55 a 59 anos	55 a 59 anos
60 a 64 anos	60 a 64 anos
65 a 69 anos	65 a 69 anos
Acima de 70 anos	Acima de 70 anos

PREMIAÇÃO GERAL (5km/10km)

Os três primeiros colocados nas modalidades de 5km e 10km dia 21/04/2027, masculino e feminino, receberão TROFÉU.

1º colocado troféu

2º colocado troféu

3º colocado troféu

MEIA MARATONA Geral – Dia 21/04/2027

Os cinco primeiros colocados na modalidade MEIA MARATONA GERAL, masculino e feminino, receberão premiação em DINHEIRO e TROFÉU.

1º colocado troféu + Dinheiro

2º colocado troféu + Dinheiro

3º colocado troféu + Dinheiro

4º colocado troféu + Dinheiro

5º colocado troféu + Dinheiro

PREMIAÇÃO PCD (MEIA MARATONA) – Dia 21/04/2027

Os três primeiros colocados na modalidade MEIA MARATONA PCD (ANDANTE), masculino e feminino, receberão TROFÉU.

1º colocado troféu

2º colocado troféu

3º colocado troféu

Somente atletas que realizarem a largada no PELOTÃO PCD 21km concorrerão a premiação em troféu para 21km PCD.

MARATONA Geral

Os cinco primeiros colocados na modalidade MARATONA GERAL, masculino e feminino, receberão premiação em DINHEIRO e TROFÉU.

1º colocado troféu + Dinheiro

2º colocado troféu + Dinheiro

3º colocado troféu + Dinheiro

4º colocado troféu + Dinheiro

5º colocado troféu + Dinheiro

Os 50 primeiros colocados na modalidade MARATONA, masculino e feminino, receberão medalha especial. Esta premiação não é cumulativa com a premiação geral.

PREMIAÇÃO PCD (MARATONA)

Os três primeiros colocados na modalidade MARATONA PCD (ANDANTE), masculino e feminino, receberão TROFÉU.

1ºcolocado troféu

2ºcolocado troféu

3ºcolocado troféu

Somente atletas que realizarem a largada no PELOTÃO PCD 21km e 42km concorrerão a premiação em troféu para 42km PCD.

A premiação em dinheiro para as modalidades MEIA MARATONA e MARATONA GERAL, será realizada em até xxxx (xxxx) dias úteis via transferência bancária.

Parágrafo Único: Não haverá divisão de FAIXA ETÁRIA para as modalidades de: 5km, 10km, MEIA MARATONA, MEIA MARATONA PCD (andante) e MARATONA PCD (ANDANTE).

Artigo 46º. ATLETA ELITE.

Poderá participar da corrida o (a) competidor (a) que se inscrever, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste regulamento. As inscrições poderão ser realizadas somente pela internet, no site **www.brasilcorrida.com.br, www.centraldacorrida.com.br e www.ticketsports.com.br**

§ 1º - Faz parte desta categoria o (a) atleta que possui um CURRÍCULO de tempos mínimos em provas oficiais, sendo obrigatoriamente válidos e confirmados nos últimos 2 (dois) eventos pelo período de 24 (vinte quatro) meses. Os currículos só poderão ser enviados em até no máximo 20 dias corridos antecedentes ao EVENTO. A ORGANIZAÇÃO não aceitará e nem tem obrigação de analisar currículos enviados após este prazo.

§ 2º - Para participação no pelotão de elite masculino, o atleta deve ter tempo referencial de 1h15min para Meia Maratona. Para participação no pelotão de elite feminino, a atleta deve ter tempo referencial de 1h24min.

§ 3º - Para participação no pelotão de elite masculino, o atleta deve ter tempo referencial de 2h35min para Maratona. Para participação no pelotão de elite feminino, a atleta deve ter tempo referencial de 3h05min.

§ 4º - O (A) ATLETA que estiver apto (a) a participar do pelotão elite, segundo o critério definido pela ORGANIZAÇÃO, deverá enviar à ORGANIZAÇÃO seu currículo através do endereço de e-mail *brasilcorrida.site@gmail.com* destacando neste seu NOME, TELEFONE, E-MAIL e em quais PROVAS e TEMPOS satisfez o critério TEMPO REFERENCIAL.

Parágrafo Único: O (A) ATLETA QUE ESTIVER APTO A PARTICIPAR DO PELOTÃO ELITE, NÃO CONCORRERÁ NA CATEGORIA FAIXA ETÁRIA.

Artigo 47º. Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

§ 1º - Não serão entregues medalhas e brindes (quando houver) pós-prova para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

§ 2º - Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito e conclua o percurso.

§ 3º - Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 48º. Os primeiros colocados gerais serão definidos por ordem de chegada. As faixas etárias serão definidas por tempo líquido. A classificação por faixa etária é considerada pelo ano de nascimento do atleta e não por data de nascimento. Farão jus a premiação os (as) atletas que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento. Caso não esteja em conformidade o atleta será desclassificado.

Parágrafo Único: Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita até 30 (trinta) minutos após a divulgação do resultado, impresso ou por meio digital. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão resolvidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recursos a essas decisões.

Artigo 49º. Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for anunciada. O (a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 50º. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial **WWW.BRASILCORRIDA.COM.BR**, no prazo provável de até 72 (setenta e duas) horas após o término da prova.

Parágrafo único - A empresa organizadora não se responsabilizará pela não divulgação do resultado oficial do (a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

Capítulo VII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Artigo 51º. Ao participar da MARATONA BRASÍLIA 2027, o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 52º. Todos os atletas participantes deverão estar em dia, com rigorosa avaliação médica, para realização da prova, pois a Organização não se responsabilizará pela saúde dos (as) atletas.

Artigo 53º. O (A) competidor (a) é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho, e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. Pode o diretor de prova, componente da comissão organizadora, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, também de responsabilidade dessa, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 54º. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova, que será garantida pelos órgãos competentes.

Artigo 55º. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto, haverá, para atendimento emergencial dos atletas, um serviço de ambulância UTI, com serviço médico, de responsabilidade da empresa organizadora, para remoção, tanto de emergência como de continuidade, que será efetuado na Rede Pública, sob responsabilidade desta.

Artigo 56º. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até o próprio atendimento médico.

Capítulo VIII – DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 57º. O (a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos pelos patrocinadores ou meios de comunicação, em qualquer tempo/ data.

Artigo 58º. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora do evento.

Artigo 59º. A filmagem, transmissão pela televisão, mídias digitais, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora.

Capítulo IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Artigo 60º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§1º Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade à Comissão Organizadora.

§2º Na hipótese de cancelamento da inscrição não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 61º. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora. O fato será comunicado aos inscritos, pelo site oficial da corrida.

§1º Não haverá devolução da taxa de inscrição se a corrida for adiada, com a consequente remarcação de nova data.

§2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data), os inscritos poderão solicitar o reembolso da taxa de inscrição.

Capítulo X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 62º. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição, referente aos primeiros colocados ou a condução da prova, poderão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial do resultado final pela Organização do Evento. Após esse período não serão aceitos protestos ou reclamações pertinentes à prova.

Artigo 63º. Ao participar da **MARATONA BRASÍLIA 2027** o (a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros, ou quaisquer outras necessárias ou provenientes da sua participação, antes, durante e depois dela.

Artigo 64º. A comissão organizadora disponibilizará guarda-volumes para todos os participantes próximos ao local de largada e de chegada.

§1º A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo conteúdo dos volumes entregues, nem tampouco pelo extravio de materiais ou prejuízo que, porventura, os atletas venham a sofrer durante a participação do Evento.

§2º O guarda-volumes será desativado trinta minutos após o término da corrida.

Artigo 65º. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes do evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação no evento.

Artigo 66º. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 67º. A Comissão Organizadora reserva-se ao direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

Capítulo XI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 68º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser solicitadas por e-mail, para que sejam registradas e respondidas a contento.

Artigo 69º. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 70º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Artigo 71º. Ao se inscrever na prova, o (a) atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da Organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 72º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a **MARATONA BRASÍLIA 2027** pertencem à Comissão Organizadora e realizadora do evento.

Capítulo XII – PARA ASSESSORIAS ESPORTIVAS

Artigo 73º. A Organização solicita que os interessados em montar tendas de assessoria/técnica entrem em contato com a Organização, pois haverá uma área destinada para este fim. A Comissão Organizadora da prova irá fiscalizar o perímetro destinado à montagem e poderá limitar a quantidade e os tamanhos. O horário e o dia para a montagem serão posteriormente divulgados.

Artigo 74º. A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas que não fizerem parte do MAPA DA ARENA, publicado neste site, é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a Organização de qualquer responsabilidade.

Artigo 75º. Caso haja montagem de tendas sem autorização da Organização ou patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a Organização solicitar apoio aos órgãos públicos para que as assessorias/treinadores sejam retiradas.

Artigo 76º. As tendas autorizadas a se instalarem na arena não poderão ter sistema de som que interfira no sistema de som do evento e não poderão ultrapassar os limites das áreas ocupadas pela Organização.

Artigo 77º. O cadastramento dos interessados em estarem na área monitorada ficará por conta da Organização do evento, não podendo aqueles interferirem no bom andamento do evento. Ademais, nessa área não poderá haver publicidade conflitante com aquela dos patrocinadores do evento, comércio de produtos, serviços e exibição de material político.

Capítulo XIII – PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Artigo 78º. Em atenção à legislação brasileira sobre proteção de dados, o participante autoriza a empresa Brasil Corrida a ter acesso, utilizar, manter e processar, eletrônica e manualmente, informações pessoais, informações de saúde e/ou quaisquer outros dados coletados na inscrição, durante ou após o evento, ou, ainda, prestados pelo participante (“Dados Protegidos”), compatíveis com as finalidades do presente regulamento, ação/produto ora aderido, inclusive, para fins informativos e de publicidade.

§ 1º - A empresa Brasil Corrida utilizará tais dados para administração, gestão, execução e coordenação com parceiros e patrocinadores do evento. Sendo o caso, também os utilizará para a comunicação com o atleta.

§ 2º - A empresa Brasil Corrida excluirá as informações pessoais protegidas nos seguintes casos: (i) cancelamento da inscrição; ou (ii) solicitação de eliminação de informações pessoais protegidas.

§ 3ª - Para fins de exercício de seus direitos (art. 18, da Lei nº 13.709/2018) ou em caso de dúvida, entre em contato conosco através do e-mail ***brasilcorrida.site@gmail.com.***

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de Corrida Kids, 3km de caminhada e de corrida 5km, 10km, Meia Maratona e Maratona

2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar dessa PROVA e estou ciente de que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE, por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.

5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades das áreas acima descritas.

6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento e que aceito o regulamento do evento, bem como a respeitar as áreas da Organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da Organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento a qualquer tempo.

7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, mídia e patrocinadores.

9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, dentre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer desses custos.

10. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.